



Top Bulldog 2018

Artigo 1º

Este Concurso terá início no ano de 2018, chamar-se-à Top Bulldog e a direcção procurará um patrocinador responsável pelos prémios, acrescentando o nome desse patrocinador ao nome do concurso se este o desejar.

Artigo 2º

O Regulamento pode ser revisto anualmente mas com efeito no ano corrente.

Artigo 3º

Os Concursos são destinados a sócios da Associação e apenas aos sócios com as quotas regularizadas.

Artigo 4º

A direcção deve organizar um evento anual onde estes prémios sejam entregues e a sua atribuição é definitiva.

Artigo 5º

1 - Os seguintes Concursos são abertos a todos os sócios desde que tenham residência em Portugal e os exemplares sejam seus ou em co-propriedade com outro sócio.

2 - Serão atribuídos prémios nas seguintes categorias:

- a) **Bulldog Veterano do ano** - exemplares inscritos na classe de veteranos ou simultaneamente em veteranos e outra classe (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)
- b) **Bulldog Macho do ano** - exemplares inscritos em classe intermédia, aberta ou de campeões (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)
- c) **Bulldog Fêmea do ano** - exemplares inscritos em classe intermédia, aberta ou de campeões (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)
- d) **Bulldog Jovem Macho do ano** - exemplares inscritos em classe de júniores (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)
- e) **Bulldog Jovem Fêmea do ano** - exemplares inscritos em classe de júniores (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)
- f) **Bulldog Puppy Macho do Ano** - exemplares inscritos em Classe de Babys e Cachorros (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)
- h) **Bulldog Puppy Fêmea do Ano** - exemplares inscritos em Classe de Babys e Cachorros (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)
- g) **Top Bulldog do Ano** - o exemplar com maior soma das 10 exposições com mais pontos do Ano, nas categorias Bulldog Macho, Fêmea e Jovem (Top Bulldog é só atribuído um 1º lugar)



i) **Bulldog Criado em Portugal** - Nascido em Território Nacional

3 - Exclui-se do Concurso, e conseqüentemente da atribuição de prémios, exemplares que não tenham participado em pelo menos 4 exposições, isto é, em 3 exposições do Campeonato anual do Clube Português de Canicultura e 1 exposição Especializada da Raça ou Monográfica obrigatoriamente, com excepção dos exemplares fêmeas, que deverão participar em pelo menos 3 exposições, isto é, em 2 exposições do Campeonato anual do Clube Português de Canicultura e 1 exposição Especializada da Raça ou Monográfica obrigatoriamente.

4 - Os pontos não são acumuláveis de categoria para categoria.

5 - No final do ano contam no somatório de Pontos as 10 melhores classificações do exemplar para o TOP BULLDOG.

6 – No caso de empate do Top Bulldog do Ano, o desempate será feito pela seguinte ordem:

a) Em primeiro lugar, do ranking das dez melhores exposições, serão apenas contabilizadas as cinco melhores pontuações dos exemplares empatados, consagrando-se Top Bulldog do Ano o exemplar que tiver obtido maior pontuação.

b) Se ainda assim se mantiver empate, o segundo critério de desempate é o número de BOB obtidos pelos exemplares empatados, sendo, portanto, consagrado Top Bulldog do Ano, o exemplar com maior número de BOB.

Artigo 6º

1 - Os pontos só podem ser adquiridos pelos exemplares inscritos e presentes nas várias classes em exposições do C.P.C., com L.O.P. /R.I. ou com L.O.P. /R.I. comprovadamente em curso.

2 – Se, ao fim de seis meses, desde a data de solicitação, não for apresentado o L.O.P. definitivo, será retirado ao exemplar os pontos adquiridos, só podendo adquirir novos pontos após a sua obtenção.

Artigo 7º

1 - A atribuição de pontos far-se-á da seguinte forma para qualquer classe a concurso a excepção que nas Classes Juniores, Intermédia, Aberta, Veteranos e Campeões só pontuam se a classificação for muito bom ou Excelente.

1 bulldog por classe	2 bulldogs por classe	3 bulldogs por classe	4 Bulldogs Por classe	+ de 5 Bulldogs
1º 1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos	4 Pontos	5 Pontos
2º	1 Pontos	2 Pontos	3 Pontos	4 Pontos



3º	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos
4º		1 Ponto	2 Pontos

Nas Exposições do PORTO, LISBOA e nas MONOGRÁFICAS E ESPECIALIZADAS e concursos ou Mostra com concurso da Raça a obtenção da classificação de Excelente, sem estar nos primeiros 3 lugares, pontua com 1 Ponto (NAS CLASSES Juniores, Intermédia, Veteranos e Campeões).

1 bulldog por classe	2 bulldogs por classe	3 bulldogs por classe	4 Bulldogs Por classe	+ de 5 Bulldogs
1º 3 Ponto	4 Pontos	5 Pontos	6 Pontos	7 Pontos
2º	3 Pontos	4 Pontos	5 Pontos	6 Pontos
3º		3 Pontos	4 Pontos	4 Pontos
4º			3 Ponto	3 Pontos

3 – O CAC pontua 2 Pontos ou deve ser IGUAL à Maior PONTUAÇÃO OBTIDA PELA Classe ABERTA OU INTERMÉDIA.

4 - A RCAC Pontua 1 ponto ou deve ser IGUAL à Maior PONTUAÇÃO OBTIDA PELA Classe ABERTA OU INTERMEDIA.

5 - O CACIB soma mais 1 ponto e RCACIB mais 0,5 ponto ou deve ser igual à maior pontuação obtida na classe campeões, aberta ou Intermédia.

6 – Se o mesmo exemplar for simultaneamente vencedor do CAC e do CACIB SÓ SOMA 1 Ponto mais 0,5 pontos respetivamente.

7 - Prémios de Raça numa Exposição correspondendo ao Prémio da Raça BOB - 2 pontos; Melhor do Sexo Oposto da Raça BOS - 1ponto; Melhor Veterano da Raça - 1ponto; Melhor Cachorro da Raça - 1ponto , Melhor Baby da Raça 1ponto

8 - Se o Melhor Baby, Melhor Cachorro e veteranos obteve o prémio sendo o único concorrente, apenas soma 0,50-Ponto e o Prémio da Raça, sendo único concorrente, soma 2 Pontos e Melhor do sexo oposto BOS soma 1 ponto

9 – Nas Monográficas, especializadas e Internacionais Porto e Lisboa da Raça, serão adicionados pontos da seguinte forma:



a) Prémios de Raça numa Exposição correspondendo ao Prémio da Raça BOB - 3 pontos; Melhor do Sexo Oposto da Raça BOS – 2 ponto; Melhor Veterano da Raça – 2 ponto; Melhor Cachorro da Raça – 2 ponto , Melhor Baby da Raça– 2 pontos

Ponto 10 - Adiciona-se, também, por acumulação, os seguintes pontos, mediante a apresentação dos certificados ou confirmação do C.P.C. dos seguintes títulos:

- a) Campeão de Portugal durante o período a concurso - 3,50 pontos - a adicionar ao Bulldog Macho ou Fêmea;
- b) Campeão júnior durante o período a concurso - 3,50 pontos - a adicionar ao Bulldog jovem Macho ou Fêmea;
- c) Jovem Promessa do Ano durante o período a concurso - 3,50 pontos - a adicionar ao Bulldog Jovem;
- d) Jovem Esperança do Ano durante o período a concurso - 3,50 pontos - a adicionar ao Bulldog puppy
- e) BOB durante o período a concurso - 3,50 pontos - a adicionar ao Bulldog Macho ou Fêmea
- f) BOG durante o período a concurso - 3,50 pontos - a adicionar ao Bulldog Macho ou Fêmea
- g) Havendo no ano os títulos winner no período a concurso - 3 Pontos – a adicionar ao ranking correspondente.

11 - Os exemplares por classe são contados mediante as presenças em ringue nas Exposições, através dos catálogos do C.P.C. e da informação disponibilizada no seu site, bem como por registo fotográfico.

12 - Os sócios expositores deverão facultar a cópia da classificação se for requerida, actualização do ranking disponível no site da Associação será atualizada só depois da publicação dos resultados das exposições pelo Clube Português de Canicultura.